

Ata da Plenária Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Santa Luzia. Aos trinta e um dias do mês de maio de 2023, reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Educação - SME os conselheiros Valquíria Elvira Elias, Viviane da Silva Souza, Lília Traana Marques Perdigão, Adriana Augusto Elias, Bárbara Cristina Ferreira Gabrich Santos, Eunice Mendes Loure, Dilcine Assis Rocha de Castro, Gleice Kelly Santana de C. Latalunha. Justificaram a ausência os Conselheiros Marilda Antônia Guimarães e Marilda dos Reis. A reunião extraordinária visa analisar e aprovar a prestação de contas do exercício de 2023, digo, do exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois). Fica registrada a presença da Sra Débora Oliveira Vieira, Gerente de Alimentação Escolar, para esclarecer possíveis dúvidas dos Conselheiros. A Sra Valquíria fez a leitura do Capítulo Quatro, páginas 71 - setenta e um - à 82 - oitenta e dois - da Cartilha do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sexta edição. Lido o passo a passo, iniciou-se a apresentação das Notas Fiscais e Relatório Demonstrativo de receitas e despesas orgânicas. A senhora Débora explicou que, devido a pendências financeiras com fornecedores da agricultura familiar, somente dois fornecedores continuam a fornecer os alimentos, mesmo assim, com essa dificuldade, conseguiu cumprir a meta de aquisição dos alimentos provenientes da agricultura familiar. Em tempo: a pendência finan

cuja é do exercício de dois mil e vinte e três. Voltando ao exercício de dois mil e vinte e dois, objeto da reunião, foi esclarecido que, devido a um erro no processo licitatório, referente aos tipos de insumos fornecidos pela agricultura familiar, - erro referente ao desacerto entre o termo de referência e o objeto da contratação, não foi possível cumprir a meta de aquisição de produtos da agricultura familiar. A Senhora Heloisa esclareceu que o processo foi revogado e acertado para o exercício de dois mil e vinte e três. Sendo ao erro ocorrido em dois mil e vinte e dois, os fornecedores da agricultura familiar não tinham como fornecer a quantidade contratada. Após discussões a respeito de insumos, notas e metas, q. sua valquíria retomou a leitura visando a efetiva prestação de contas e a preparação do relatório final, do parecer final. Após a leitura, iniciamos a responder o questionário, discutindo pergunta a pergunta. No curso da reunião, justificando o atraso por problemas de cunho pessoal, o presidente do Conselho, sr. Jonatan H. da Silva, passou a participar dos debates. Após os debates, esclarecimentos, a prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e dois, foi aprovada com ressalvas; são elas: não cumprimento da meta da agricultura familiar, justificada pela divergência entre o termo de referência e o contrato de fornecimento e a reprogramação do valor não utilizado disponível na conta. Larei a presente ata que será lida e assinada por todos os conselheiros presentes. Bárbara Cristina Ferreira Gabrich Santos, Gleici Kelly ~~Sabido~~, ~~Luiz~~ ~~de~~ ~~Almeida~~, Dirlene Reis Rocha de Castro, Adriano Augusto Dias, Lúcia Viana Marques Perdigão, Debora Vilma Vieira Toral ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~da~~ ~~Silva~~, Eunice Mendes Costa, Valquíria ~~de~~ ~~Almeida~~ ~~da~~ ~~Silva~~.